

Sistema Educativo da Finlândia

Os alunos iniciam a escolaridade obrigatória aos 7 anos. O ensino básico é visto como um todo de seis anos e o secundário não está organizado em anos lectivos, pode decorrer nos três anos previstos, em dois ou quatro, à vontade do aluno.

A Finlândia tem duas línguas nacionais, o finlandês e o sueco, sendo que 5 por cento dos estudantes que frequentam o ensino básico (onde se inclui o secundário inferior) e o secundário superior o fazem em escolas cuja língua de instrução é o sueco. Cada grupo linguístico possui ainda as suas instituições de ensino superior, mas existem também outros estabelecimentos onde o inglês é a língua de instrução usada totalmente ou parcialmente. As autoridades locais, ao nível dos municípios, estão encarregadas de assegurar a instrução na língua Saami, nas áreas da Lapónia onde o idioma é falado e de proporcionar um acesso igualitário à instrução de comunidades minoritárias presentes no país, de onde se destaca a romena.

1. Administração

A existência de um Departamento de Educação e Cultura em cada província finlandesa mostra uma descentralização da administração e do desenvolvimento de estratégias nestas áreas. A grande maioria de instituições do ensino básico e secundário são mantidas pelas autoridades municipais mas o financiamento é repartido entre estas e o Estado. No que diz respeito ao ensino primário e secundário, o Estado subsidia 57 por cento dos custos e os municípios 43 por cento. As instituições privadas são supervisionadas em termos curriculares pelo Conselho Nacional de Educação, órgão do Ministério da Educação e recebem um financiamento estatal igual ao canalizado para as escolas públicas. O ensino politécnico é na grande maioria, de carácter municipal ou privado, ao passo que o superior é mantido pelo Estado e goza de uma extensa autonomia. Foram abandonadas as visitas de inspecção de autoridades estatais aos estabelecimentos de ensino com base no pressuposto de que o sistema confia no esforço dos professores em desenvolver os objectivos educacionais previstos nos currículos.

2. Estrutura

Do nascimento até aos 6 anos as crianças podem frequentar jardins de infância (*kindergardens*) ou ficar a cargo de amas em casas privadas, a preços que dependem dos rendimentos familiares. Desde 2001 que todas as crianças com 6 anos podem frequentar gratuitamente o ensino pré-escolar, actualmente fazem-no cerca de 98 por cento. Os alunos iniciam o ensino obrigatório aos 7 anos de idade e este não se encontra dividido em ciclos, considera-se que a sua duração é de 9 anos, seis em regime de mono-docência e três a funcionar com um professor por disciplina.

Terminado o ensino obrigatório os alunos podem candidatar-se ao ensino secundário superior geral ou profissional. A selecção dos candidatos é feita pelos estabelecimentos de ensino com base nas classificações obtidas nos estudos anteriores, ainda que as escolas profissionais possam incluir nos seus processos de admissão outros factores como a realização de testes de aptidão ou considerar a experiência laboral.

Cerca de 90 por cento dos estudantes que concluem o ensino básico prosseguem os seus estudos: aproximadamente 54 por cento optam pelo secundário superior geral e 36 por cento pelo profissional. Para os que não o fazem existe a possibilidade de frequentarem um ano extra (uma espécie de 10º ano) que confere um certificado de maior qualificação que o entregue no fim do 9º ano.

O ensino secundário geral está pensado para decorrer em três anos, no entanto, os alunos podem completá-lo em dois ou quatro. Isto porque a instrução não está organizada nos habituais anos lectivos, mas por módulos e uma vez completados todos os correspondentes ao curso frequentado o aluno recebe o certificado de fim de estudos secundários.

O acesso ao ensino superior faz-se mediante a realização de exames de admissão, mas há medida que o número de candidatos tem excedido as vagas disponíveis as universidades têm criado critérios de selecção próprios. Ao nível dos graus académicos existe um inferior, ou bacharelato, que confere um total de 120 créditos e outro superior, ou *master*?, que perfaz um total de 160 -180 créditos e que podem ser completados em três e cinco a seis anos, respectivamente. Em acréscimo, as universidades oferecem pós-graduações científicas que são as licenciaturas e os doutoramentos.

3. Carreira docente

Aceder a um curso de ensino implica não só a realização dos exames de matrícula, como acontece em todos os

cursos, mas também um exame escrito, um teste de apetência e entrevistas. Algumas universidades podem ainda submeter os candidatos a uma situação de grupo ou em alternativa a uma dissertação oral sobre a matéria dos seus exames de acesso.

Actualmente para exercer as suas funções, os educadores dos jardins-de-infância e do pré-escolar devem possuir um bacharelato de uma universidade ou politécnico. O restante pessoal auxiliar educativo deve ter habilitações profissionais ao nível do secundário superior ligadas àquela área.

Os professores dos primeiros seis anos de ensino são usualmente generalistas (ou seja, professores de turma) e possuem habilitações ao nível do "master" em educação. Os professores dos últimos três anos do secundário inferior (correspondendo aos 7º, 8º e 9º anos) e os do secundário superior são especializados tendo de ter completado o "master" na disciplina que leccionam acrescida de formação em estudos pedagógicos.

Aos professores do ensino superior é-lhes exigida no mínimo formação ao nível do doutoramento.

O salário anual de um professor finlandês do ensino obrigatório (nos seis primeiros anos) varia entre 23.000 e 32.000 euros por ano. No ensino secundário inferior [7º, 8º e 9º anos], os números vão de 25.500 e os 35.800 euros. No secundário superior, os valores variam entre os 26.700 e os 38.000 euros(1).

Para aqueles que iniciaram a sua profissão a partir de Janeiro de 1993, a idade de reforma é de 65 anos, para os que começaram antes varia entre os 60 e os 65 em função do número de anos de serviço e a data de nascimento.

(1) Portugal, em qualquer destes níveis de ensino, o salário anual varia para todos os docentes entre os 16.000 e os 38.000 euros. Os valores indicados são relativos a 2003 e foram retirados do serviço de estatística da União Europeia para a educação, o Eurydice.